



ESTADO DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2014-MP/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, COMO INTERVENIENTE, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, COMO CONCEDENTE, E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, COMO CONVENIENTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por meio do presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 007/2014-MP/PA, o **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, doravante denominado **INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da RG nº 2451614 e do CPF nº 109.099.902-04, o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada **CONVENIENTE**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no CNPJ n.º 34.847.236/0001-80, representado neste ato por seu Comandante Geral, **CEL QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 10.413 - CBM/PA e CPF 155.264.102-34, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominado **CONCEDENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.054.960/0001-58, situado na Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, Belém/PA, representado neste ato pelo seu Procurador-Geral de Justiça, **Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3955539-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.177.102-63, residente e domiciliado em Belém/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, têm por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reformulação do Plano de Trabalho, especificamente quanto ao Item 4, Meta 1, Etapa/Fase n.º 1, para alteração do número do efetivo de Bombeiro Militar cedido, conforme quadro abaixo, tendo em vista sua



ESTADO DO PARÁ

indispensabilidade para a execução do convênio, considerados e aceitos os aspectos técnicos pelos signatários.

META 1:		
Intensificar as ações de segurança pública		
Etapa/Fase nº 1		
Especificação: Operacionalização de ações voltadas à segurança dos membros do MPPA, no que diz respeito a prevenção combate a incêndio e controle de pânico, ameaçados em razão do desempenho de suas atividades institucionais, com cessão, pela CBMPA, de no máximo 20 (vinte) Bombeiros Militares , além do efetivo Bombeiro Militar mínimo previsto no art. 2º, inciso III c/c o §3º do mesmo art. 2º, da Lei Estadual n.º 7.551/11.		
Quantidade: No máximo 20 BMs	Início DEZ/2014	Término DEZ/2015

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2014

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Segurança Pública e Defesa Social

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Testemunhas:

1. Rubens Rocha

Nome

RG 2800005-SSP/PA

2. André N. da Silva

Nome

RG 2007106-PC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.109, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **RENATO LAURIA JUNIOR**, Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01, matrícula nº 0100841, para prestar serviços em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-12-2014.

Protocolo 783588

PORTARIA Nº 29.107, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MATHEUS AMARAL BONNA**, Assessor de Procuradoria TCE-CPC-200 NS-01, matrícula nº 0100871, para prestar serviços em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-12-2014.

Protocolo 783592

ERRATA

PORTARIA Nº 29.115, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **GISELE MOURA DE QUEIROZ**, Auditor de Controle Externo TCE-CT-6 Classe A Nível 01, matrícula nº 0100866, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para contratação do fornecimento de água mineral para atender a demanda deste Tribunal.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: **RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 5616735; **MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula nº 0695335; e **OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES**, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100134.

Protocolo 783566

PORTARIA Nº 29.098, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL**, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100391, para exercer suas atividades no Gabinete do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, a partir de 01-12-2014.

Protocolo 783585

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº01

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014

VALOR: R\$ 6.401,50 (acréscimo de 37,38%). Valor Global R\$ 23.523,50

OBJETO: Acréscimo de 37,38% do valor inicial do contrato

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93

CONTRATO: Nº 26/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1122 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos: 0101- Tesouro/ Exercício Corrente

0301- Tesouro/ Exercícios Anteriores

Natureza da despesa: 3390.39.....Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CONTRATADA: PETILLO TECNOCENTER COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA

ENDEREÇO: Humaitá, Nº 616, Bairro Pedreira, CEP: 66083-340.

TELEFONE: (91) 3244-1000

CNPJ: Nº 83.374.678/0001-61

ORDENADOR: Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Protocolo 783500

PORTARIA Nº 29.103, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, a partir de 01-12-2014, da PORTARIA Nº 28.924, de 16-10-2014, o servidor **AMARO PIMENTEL FERREIRA**, matrícula nº 0100400; designado para responder pela função gratificada de Controlador da 3ª CCG.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função gratificada de Controlador da 3ª CCG, a partir de 01-12-2014.

Protocolo 783594

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 6135/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor **GELSON DOS SANTOS FEIO**, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1488, conforme autorização no âmbito do expediente nº 39635/2014, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Abaetetuba ao município de Barcarena, no período de 18 a 19/9/2014, a fim de realizar manutenção nas instalações físicas e hidráulicas da Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador: **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

* Republicado por incorreção no D.O.E. de 4/11/2014

PORTARIA Nº 6517/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias à servidora **MARIA DO CARMO ANDION FARIAS**, Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, Matrícula 999.1745, conforme autorização no âmbito do expediente nº 41373/2014, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tailândia, no período de 6 a 7/10/2014, a fim de prestar apoio técnico em reuniões de trabalho naquele município.

Ordenador: **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

* Republicado por incorreção no D.O.E. de 17/11/2014

PORTARIA Nº 6642/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS**, Motorista, Matrícula 999.118, conforme autorização no âmbito do expediente nº 42041/2014, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tailândia, no período de 6 a 7/10/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

* Republicado por incorreção no D.O.E. de 24/11/2014

PORTARIA Nº 6699/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor **GEISMÁRIO SILVA DOS SANTOS**, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.915, conforme autorização no âmbito do expediente nº 42981/2014, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá a Cristalândia (zona rural de Marabá), no período de 14 a 15/10/2014, a fim de cumprir ordem de diligência nº 011/2014/MP/6PJMAE.

Ordenador: **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

* Republicado por incorreção no D.O.E. de 14/11/2014

PORTARIA Nº 6716/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **ADRIANO SILVA DE ARRUDA**, Diretor do Departamento de Informática, Matrícula 999.1018, conforme autorização no âmbito do expediente nº 42865/2014, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Marabá, no período de 14 a 16/10/2014, a fim de realizar implantação do Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP.

Ordenador: **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

* Republicado por incorreção no D.O.E. de 14/11/2014

PORTARIA Nº 6736/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao Cabo PM **JOSIVALDO NUNES PINHEIRO**, Matrícula 333.168, conforme autorização no âmbito do expediente nº 43154/2014, nos termos da Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá a Vila Cristalândia (zona rural de Marabá), no período de 14 a 15/10/2014, a fim de promover a segurança pessoal de servidor no cumprimento de ordem de diligência.

Ordenador: **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

* Republicado por incorreção no D.O.E. de 14/11/2014

Protocolo 783790

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 007/2014-MP/PA.

Partes:

Concedente: Ministério Público do Estado do Pará

Conveniente: Corpo de Bombeiros Militar do Pará-CBMPA

Interveniente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: Reformulação do Plano de Trabalho, especificamente quanto ao item 4, Meta 1, Etapa/Fase nº 1, para alteração do número do efetivo de Bombeiro Militar cedido, tendo em vista sua indispensabilidade para a execução do convênio.

Data da Assinatura: 19/12/2014

Vigência: -

Valor: -

Dotação Orçamentária: -;

Elemento de Despesa: -;

Fonte de Recurso: -;

Foro: Belém

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém-PA e, Av. Julio Cesar nº 3000, Bairro: Val-de-Cans, Belém-PA.

Ordenador: **Marcos Antônio Ferreira das Neves**

Protocolo 783884

PORTARIA Nº 8090/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a suspensão do expediente forense no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 20 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015, conforme PORTARIA Nº 4208/2014-GP, de 15/12/2014, publicada no e-Diário da Justiça de 17/12/2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 018/2008-GP sobre o expediente forense no período dedicado às festas natalinas e de ano-novo, c/c a Resolução nº 013/2009-GP que dispõe quanto ao Plantão Judiciário;

CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este imprescindível à administração da Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente no Ministério Público do Estado do Pará na Capital e no Interior, no período de 20 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015, sem prejuízo dos serviços essenciais, nos termos do art. 93, inciso XIII, c/c o art. 129, § 4º, da Constituição Federal de 1988, nestes abrangidas as audiências dos Senhores Membros marcadas e não transferidas, o serviço de guarda da Instituição e os plantões funcionais, nos exatos termos da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012 (D.O.E. de 24/9/2012) e da PORTARIA Nº 7707/2013-MP/PGJ, de 10 de dezembro de 2013 (D.O.E. de 13/12/2013), nas situações abaixo elencadas:

I - Persistirá o regime de plantão ministerial/funcional, na forma estabelecida no "caput" do art. 2º da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012 (D.O.E. de 24/9/2012), e realizar-se-á das 8 às 14 horas, nos Municípios onde houver plantão judiciário e, após esse horário, os membros deverão permanecer dentro do raio